



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



UFRR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

**Edital Retificador nº 17/2020 – PRPPG – PRÓ-PESQUISA – AGP
APOIO A GRUPOS DE PESQUISA - LINHA 02**

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 16/2020 – PRPPG**, que trata do processo para Apoio à Grupos de Pesquisa da Universidade Federal de Roraima, por meio do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PRÓ-PESQUISA), para a concessão de recursos financeiros destinados a investimentos em pesquisas realizadas na instituição, em conformidade com a Resolução nº 011/2019-CEPE, de 30/04/2019, que passa a vigorar com as alterações abaixo, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. As propostas recomendadas serão financiadas através de recursos próprios da UFRR, no valor global de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- 6.2. Cada Grupo de Pesquisa poderá concorrer a este Edital com uma solicitação de apoio no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 6.3. Constitui fator impeditivo ao julgamento e à liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do Líder Proponente junto a UFRR;
- 6.4. Os recursos disponibilizados deverão ser utilizados para desenvolvimento das atividades de pesquisas relacionadas às propostas e alinhadas ao grupo de pesquisa.
- 6.5. Os recursos serão distribuídos entre as 18 (dezoito) propostas recomendadas e com melhor classificação;
- 6.6. As propostas terão início a partir da data de liberação dos recursos, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que autorizado pela Diretoria de Pesquisa;
- 6.7. Os recursos financeiros de cada proposta serão liberados em parcela única, em conta bancária do líder do grupo de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



UFRR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

Leia-se:

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. As propostas recomendadas serão financiadas através de recursos próprios da UFRR, no valor global de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
- 6.2. Cada Grupo de Pesquisa poderá concorrer a este Edital com uma solicitação de apoio no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 6.3. Constitui fator impeditivo ao julgamento e à liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do Líder Proponente junto a UFRR;
- 6.4. Os recursos disponibilizados deverão ser utilizados para desenvolvimento das atividades de pesquisas relacionadas às propostas e alinhadas ao grupo de pesquisa.
- 6.5. Os recursos serão distribuídos entre as 28 (vinte e oito) propostas recomendadas e com melhor classificação;
- 6.6. As propostas terão início a partir da data de liberação dos recursos, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que autorizado pela Diretoria de Pesquisa/PRPPG;
- 5.7. Os recursos financeiros de cada proposta serão liberados em parcela única, em conta bancária do líder do grupo de pesquisa.

Boa Vista, 30 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
PRPPG/UFRR
Portaria Nº 213/2020/GR, 11/03/2020